



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove dias do mês de maio de 2022, às dez horas e trinta minutos, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Adeilton Fernandes da Costa, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Eudes Barroso Júnior, Charles Wilson Monteiro, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Maria das Graças Viana de Sousa, Marcelo Vergotti, Marinaldo Felipe da Silva, Pedro di Tárrique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez, Thiago Ginez Velanga Moreira, Fabrício Oliveira dos Santos. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião e passou-se aos **informes**. O presidente informou sobre uma reunião com o diretor do NCET, às 14h de hoje (19.05.2022), em seguida passou a palavra à Professora Kátia Farias que falou sobre os encaminhamentos dos trabalhos no PPC do curso de Matemática. A Professora informou que os membros do NDE estão trabalhando na destinação dos 10% da carga horária do curso para a curricularização da extensão e que essa parte do trabalho já foi concluída. Os membros do NDE reformularam algumas ementas quanto cargas horárias, conteúdos e também suprimiram disciplinas, entre outras ações. Informou, ainda, que solicitou uma reunião do colegiado do DMAT para apresentação, sugestões e aprovação dos trabalhos do NDE. Essa reunião está agendada para o dia 31.04.2022, às 15 horas. Findados os informes, procedeu-se a discussão do ponto de pauta: **1 - PIBID/2022**. Trata-se do Edital nº 23/2022 (documento SEI 0974424) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID. O professor **Aprígio dos Santos Vieira Filho** manifestou interesse em submeter um subprojeto para o referido Edital, assumindo a **Coordenação de Área** do subprojeto PIBID para o curso de Licenciatura em Matemática - Campus de porto Velho e a professora **Maria das Graças Viana de Sousa** assumindo a Coordenação Voluntária. Após a discussão 1) foi aprovado o nome do referido Professor como Coordenador de área de Matemática pelo colegiado do curso que compõem o subprojeto bem como o nome da Coordenadora Voluntária 2) e o Departamento do Curso assume o compromisso de reconhecer, no todo, a carga horária das atividades do PIBID realizadas pelos estudantes para aproveitamento dos créditos em ACC, em consonância com suas normas internas. O ponto foi **aprovado por unanimidade**. **2- Residência Pedagógica/2022**. Trata-se do Edital nº 24/2022 (documento SEI 0974494) do Programa Residência Pedagógica. A Professora **Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias** manifestou interesse em submeter um subprojeto para tal edital, assumindo a função de Docente Orientador do subprojeto para o Curso de Licenciatura em Matemática - Campus de Porto Velho, e o Professor **Jackson Itikawa**, assumindo a função de Docente Orientador Voluntário. Após a discussão 1) foi aprovado o nome da referida Professora como **Docente Orientador** de área de Matemática pelo colegiado do curso que compõem o subprojeto bem como o nome do Docente Orientador Voluntário 2) e o Departamento do Curso assume o compromisso de reconhecer, no todo, a carga horária das atividades de Residência Pedagógica realizadas pelo residente para aproveitamento dos créditos nas disciplinas de Estágio Supervisionado, em consonância com suas normas internas. O ponto foi **aprovado por unanimidade**. **3 - CENSO/INEP 2021**. As planilhas: dados do curso (documento SEI 0974913) e dados do laboratório (documento SEI 0974916) foram preenchidas em comum acordo com os membros do NDE e Coordenador do curso. Após a discussão, o ponto foi aprovado por unanimidade. **4- Laboratório Didático Pedagógico**: O colegiado discutiu a necessidade de agendar uma reunião com a Reitora para tratar da aquisição do laboratório. Para essa ação foi composta uma comissão com os seguintes docentes: Adeilton Fernandes da Costa; Aprígio dos Santos Vieira Filho; Jackson Itikawa; Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Maria das Graças Viana de Sousa, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez., Eudes Barroso Júnior. Essa comissão elaborará um documento relatando historicamente as ações realizadas e frustradas para a aquisição do laboratório. A participação com a Reitora, a partir da terceira semana de junho fica aberta ao Conselho de Departamento. Aprovado por unanimidade. Nada

mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, a presente ata e assinada eletronicamente pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Presidente da Comissão**, em 23/05/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Chefe de Departamento**, em 23/05/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 23/05/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA, Docente**, em 23/05/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 23/05/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 23/05/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Docente**, em 23/05/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Docente**, em 23/05/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Membro da Comissão**, em 23/05/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Docente**, em 23/05/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Docente**, em 23/05/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ITIKAWA, Docente**, em 23/05/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Docente**, em 23/05/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILTON FERNANDES DA COSTA, Docente**, em 23/05/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Vice-Chefe de Departamento**, em 23/05/2022, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO, Docente**, em 25/05/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES WILSON MONTEIRO, Docente**, em 27/07/2022, às 01:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979225** e o código CRC **14BC2744**.
